



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 159 /15 – CCJ**

**Concede a Comenda Porto do Sol ao  
Rotary Club de Porto Alegre Lindóia –  
Passo D'Areia.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

Em seu Parecer Prévio, fl. 26, a Procuradoria desta Casa Legislativa após analisar o teor do Projeto de Resolução, afirma não existir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Ademais, o processo encontra-se devidamente instruído, bem como efetivamente preenchidos todos os requisitos legais.

Isso posto, como dever de ofício em examinar os aspectos constitucionais, regimentais e legais, esta Comissão manifesta-se pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de junho de 2015.



**Vereador Nereu D'Avila,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1250/15  
PR Nº 022/15  
Fl. 2

PARECER Nº 199 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 20-6-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni